



Câ.

16 - PAR
16-1395/1996

Municipal de

Folha n.º	47	do proc.
N.º	380	
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0380/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Faiva Monteiro Filho, visa denominar RUA OSVALDO ANTONIO ARANHA, o logradouro público conhecido por Rua "2", CODLOG 59.397-4, sendo seu ponto inicial na Rua Cláudio Ptolomeu, entre as Ruas Auguste Laurent e Bocaiúva, com término nesta última, localizado no bairro de Artur Alvim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/06/96

[Signature]
RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-1053/1996